

**PORTARIA N° 1.306/2020**

**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 59/2020.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao sr. **JOSÉ ZANATELI**, cônjuge supérstite, CPF: 100.172.086-53, dependente habilitado de **SEBASTIANA SANCHES ZANATELI**, CPF nº 508.414.406-20, matrícula 235671, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 21.04.2020, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 21.04.2020, data do óbito.

**Varginha, 18 de Maio de 2020.**

**VÉRDI LÚCIO MELO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**